



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1861/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 009011/2016,

RESOLVE

Prorrogar, pelo período de 01.04.2016 a 31.03.2017, o Curso de Especialização em Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Computacionais, sob a Coordenação do professor **HELENO FÜLBER**, de interesse do *Campus* Universitário de Tucuruí, conforme Resolução n. 4.804/2016 – CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor